

Arquivado
sob o nº. 222

Registro do testamen
to cerrado, mas encon
trado aberto no espó
lio do testador, com
que, no dia vinte e
dois de novembro de
mil novecentos e trin
ta e três, faleceu Ale
xandre Et Manoel Ba
lo Júnior, casado, ne
gociante, morador
que foi na rua Trin
ta e um de Janeiro,
número cento e trin
ta e oito, freguesia
de Santo Edefonso,
deste Bairro.

Eu abaixo assignado achando-me
no gozo de perfeita saúde declaro
no presente o unico testamento de
meu proprio punho q' sou casado
em segundas nupcias com Fran
cisca da Rocha Vianna Gallo na
Cidade da Bahia onde nos consorciamos,
não havendo filhos deste ma

Trimonio; sendo eu entendendo, um fi-
lho do meu primeiro matrimonio, ho-
je ja de maior idade o qual reside
na Bahia onde nasceu. Declaro q. o
q. possuimos foi adequerido por um
assiduo trabalho meu e da minha
2.^a esposa a par de rigorosa economia;
e nao só por ser a minha dita espo-
sa ser contribuido em grande parte
para reunirmos um modesto peculio
para as contingencias da velhice mas
por muitas razoes q. escuso de
mencionar, reconheço um dever de
consciencia insidiuir, como aqui
insidiuo, minha herdeira a minha
dita esposa. Desejo q. entre meu fi-
lho q. sempre residiu na Bahia
sem participar dos nossos labores
em Portugal e minha esposa q.
para o Porto veio ha cerca de dose
anos trabalhar commigo nao sur-
jam pretenções nos haveres q. cada
um deseja de posse visto q. de
meu filho nada recebi do capital
e passagem da casa comercial da

da Bahia nem dos moveis da minha
residencia. No meio minha Desdame
leira em primeiro lugar a minha
esposa e em segundo lugar o meu
socio Eduardo Pasdor de Lima. - De
sejo q. minha esposa destribua
por duas ou tres casas de caridade
a quantia de dois mil escudos fi-
cando a escottra á sua vontade
Emendei - 2.^a - insidiuir - e insidiuo.
- Por do 5 de Agosto de 1921 - Ale-
xandre Manoel Gallo J^{or}

~ Renovação ~

No dia cinco d' agosto de mil novecen-
tos vinte e um, n' esta cidade do Por-
to, no meu cartorio, perante mim no-
tario, Antonio Borges d' Ovelar, e as
desdeminhas idoneas adiante assina-
das, compareceu Alexandre Manoel
Gallo Junior, casado, negociante, mo-
rador n' esta rua Trinta e um de Ja-
neiro, sendo trinta e oito, o qual eu
e as mesmas desdeminhas conheco-
mos pelo proprio e nos certificamos
estar em seu perfeito juizo e livre.

de qualquer coacção. E por ele, perante as
mesmas testemunhas, me foi apresen-
tado este testamento e declarado con-
ter a sua ultima vontade, o qual tes-
tamento, que eu vi, sem o ler, é escri-
to, assinado e rubricado pelo testador,
contendo parte d'uma pagina. Em tes-
tamento de verdade lavrei este auto,
que comeccei logo em seguida á assina-
tura do testador e continuei sem in-
terrupção, sendo testemunhas Eduardo
Pastor de Lima e David Narciso e Lil-
va, ambos casados, negociantes, d'esta
cidade e sua Trinda e um do fanceiro,
respectivamente cento e trinta e oito e
cento e quarenta e oito e Manuel August-
to de Mesquita, casado, capitalista,
da rua Ramalho do Meio, setenta e
seis, d'esta cidade; (Todos d'esta di-
go) Todos portuguezes e assinam es-
te auto com o testador e comigo, de-
pois de ser por mim escrito e lido em
voz alta em presença das mesmas
testemunhas e do testador. Todas es-
tas formalidades foram praticadas em

em acto continuo de cujo cumprimento dou fé. E eu notario e escrevi e assinou. - Alexandre Manoel Gallo ^{gr.} - Eduardo Pastor de Lima - David Narcizo e Silva - Manoel Augusto de Mesquita. Estas assinaturas e a data de cinco de Agosto de mil novecentos vinte e um sobre duas exemplares do imposto do selo no valor total de um escudo e cincoenta centavos - Cinco escudos. Antonio Jorge d'Abelar. Esta assinatura e a data supra citada sobre cinco exemplares, sendo quatro da contribuição industrial no valor total de sessenta e tres centavos e uma do imposto do selo da taxa de um e meio centavos.

Sobscrito

- Testamento do Ex.^{mo} Sr. Alexandre Manoel Gallo Junior; aprovado, cosido e lacrado perante as testemunhas do auto, em 5 de agosto de 1921, por mim notario Antonio Jorge d'Abelar.

Cola de apresentação

- Este testamento cerrado mas encontra-
do aberto no espólio do testador Ale-
xandre Manoel Gallo Junior, falecido
no dia vinte e dois de novembro de
mil novecentos trinta e três, foi a-
presentado nesta Administração, para
registro, em vinte e três do dito mês e
ano. - E sendo o mesmo testamento li-
do por mim Administrador, verifiquei a
claro escrito, assinado e rubricado pe-
lo proprio testador, com ser emendadas,
mas resalvadas, as palavras "2^a", "insci-
uir" e "insitudo", mas não com ser bor-
ras, endelinhadas, no da marginal ou ou-
tra qualquer coisa que duvida faça, com-
preendendo o testamento, sua aprova-
ção e sobrescrito, duas meias folhas
de papel, logo numeradas e rubrica-
das com a rubrica "A. Abeillard",
que uso, como tudo consta do auto
lavrado no livro número sessenta e
seis, de semelhanças, a folhas degoito
verso e seguintes. - Foi do Adminis-
tração do Bairro Oriental, vinte e

o três de novembro de mil novecentos
 e trinta e três. - O Administrador, Arthur
 Abelard Teixeira.

~~~~~ Cota de registro ~~~~~

Este desdamento fica registrado  
 no livro número cento noventa e  
 seis, dos registros do desdamento  
 de São Paulo, a folhas noventa e  
 cinco e seguintes e arquivado sob  
 o número dezentos e vinte e dois. E  
 o Secretário, Paulo Piago de Lou-  
 sa Cerqueira - Itamaracense.

Nada mais condizente o referido des-  
 damento, sua aprovação, sobrescri-  
 to, cota de apresentação e cota de re-  
 gisto, do que o que dito é e para  
 aqui, fielmente, fez registrar do pro-  
 prio original a que me refiro,  
 por onde este foi conferido, resalvan-  
 do-se a em linha supra que diz: "Forde a  
 Administração do Bairro Oriental, ven-  
 do o quadro de novembro de mil nove-  
 centos e trinta e três." - Forde a Admi-  
 nistração do Bairro Oriental, vindo o  
 quadro de novembro de mil nove-

centos e trinta e três. E eu e mais e mais  
da frequência, amavelmente, amado de todos os  
partimentos de inspection e subterrenis, etc.

Intimam perijuntiva  
E mais e mais de um e mais

~ Conta de sêlo de estampilha ~  
- Vai abaixo colada e inutilizada  
uma estampilha fiscal da casa de cem  
escudos, devida pelas duas meias folhas  
deste testamento. O Administrador, Sr.  
Theodor Abelard Teixeira. Toda assinada  
na e a data do vinte e quatro de novem  
bro do mil novecentos e trinta e três, a inu  
tilisar a estampilha acima dita.

Conta:

|                                                |         |
|------------------------------------------------|---------|
| Papel do registro: - dez escudos               | 10,00   |
| Estado (sêlo): - dezasseis escudos             | 16,00   |
| Somma: vinte e seis escudos                    | 26,00   |
| Emolumento da Secretaria: - dez e seis escudos | 16,00   |
| Adic. 3% (sêlo): - um escudo                   | 1,00    |
| Total: - quarenta e três es-                   | - 43,00 |
| cudos.                                         |         |



*Handwritten signature*  
99



~~Handwritten text, mostly obscured by horizontal lines and redaction marks.~~